ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

Formulgo e promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 04 / 10 / 91

RESOLUÇÃO nº 372 de 04 de outubro de 1991.

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, referente ao mês de ABRIL/90 (09 volumes).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as dipsoições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 1991.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA- Presidente

EZIO MARINHO DO NASCIMENTO-1º Secretário

OSCAR BRAZ JÚNIOR-2º Secretário.

nmb.